



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 13 de março de 2026.

Para: DANIELA RAITZ, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de Análise dos catálogos e documentos das empresas melhor classificada do Pregão Eletrônico Nº 90019/2026.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quinze minutos, na sede do Departamento da Garagem municipal, situada na Rua Marília, nº 665, CEP: 85604-400, bairro Padre Úrico, no Município de Francisco Beltrão, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Administração, tiveram como responsabilidade avaliar a documentação, prospectos e catálogos do equipamento solicitado por meio do Pregão Eletrônico nº 90019/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório combinado novo, zero hora, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as exigências descritas no edital.

Os documentos foram avaliados quanto aos requisitos de sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA	PARECER
1	98841	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COMBINADO COM 4 PNEUS LISOS TRASEIROS E UM CILINDRO DIANTEIRO COM CAPOTA ROPS ARTICULADO, ÚLTIMA SÉRIE, NOVO, ZERO HORA, ADMISSÍVEL FABRICAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, ESTACIONAMENTOS, CICLOVIAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO , DE FABRICAÇÃO RECENTE, DO TIPO COMBINADO , COMPOSTO POR:	SANY SZR50C8K	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	INAPTO APÓS ANÁLISE DO CATALOGO PROSPECTO BEM COMO PESQUISA NA INTERNET DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS AUSENTE NO PROSPECTO O MESMO NÃO ATENDE O EDITAL: SISTEMA DE COMPACTAÇÃO (VIBRAÇÃO) - SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2 FREQUÊNCIAS E 2 AMPLITUDES NO CILINDRO. - DESLOCAMENTO LATERAL DO TAMBOR OFFSET





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

	01 (UM) CILINDRO LISO VIBRATÓRIO DIANTEIRO EM AÇO 04 (QUATRO) PNEUS LISOS DE BORRACHA TRASEIROS - DIREÇÃO ARTICULADA HIDROSTÁTICA - SISTEMA DE VIBRAÇÃO NO CILINDRO DIANTEIRO PESO E DIMENSÕES - PESO OPERACIONAL: ENTRE 3.700 KG E 4.600 KG - LARGURA DE TRABALHO DO CILINDRO: ENTRE 1.300 MM E 1400MM, COM TOTAL VISIBILIDADE DAS BORDAS DO CILINDRO PELO OPERADOR - DIÂMETRO DO CILINDRO DIANTEIRO: ENTRE 800 MM A 900MM - ESPESSURA DA CHAPA DO CILINDRO: MÍNIMO 16 MM - DISTANCIA ENTRE EIXOS: ENTRE 1.760MM E 2.000MM - RAIO DE GIRO INTERNO MÁXIMO: ATÉ 3.100 MM - ALTURA MÁXIMA COM ROPS: ATÉ 2.900 MM MOTOR - MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, REFRIGERADO A ÁGUA - POTÊNCIA MÍNIMA: 34 KW - ATENDER NO MÍNIMO PADRÃO DE EMISSÃO EQUIVALENTE A STAGE IIIA / MAR-I / EURO III - TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 55 LITROS SISTEMA DE COMPACTAÇÃO (VIBRAÇÃO) - FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO: MÍNIMO			(MODO CARANGUEJO) MÍNIMO DE 40 MM. SISTEMA DE ASPERSÃO DE ÁGUA - TANQUE DE EMULSÃO COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 LITROS POSTO DO OPERADOR - PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO DO OPERADOR. - ESTRUTURA DE PROTEÇÃO ROPS ARTICULADO (DOBRAVEL)
--	---	--	--	---

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VALTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91DA-FE96-5EA9-9FD6> e informe o código 91DA-FE96-5EA9-9FD6





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

		48 HZ • SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2 FREQUÊNCIAS E 2 AMPLITUDES NO CILINDRO. • AMPLITUDE NOMINAL: MÍNIMO 0,40 MM • FORÇA CENTRÍFUGA MÍNIMA: 35 KN • CILINDRO LISO NÃO DIVIDIDO • DESLOCAMENTO LATERAL DO TAMBOR OFFSET (MODO CARANGUEJO) MÍNIMO DE 40 MM. SISTEMA DE TRACÇÃO E DIREÇÃO • TRACÇÃO BOMBA DE PISTÃO VARIÁVEL OU HIDROSTÁTICA • DIREÇÃO ARTICULADA HIDRÁULICA • ÂNGULO DE ARTICULAÇÃO MÍNIMO: ±30° • OSCILAÇÃO VERTICAL MÍNIMA: ±8° • VELOCIDADE DE TRABALHO: MÍNIMO 9 KM/H • CAPACIDADE DE RAMPA: MÍNIMO 30% SISTEMA DE ASPERSÃO DE ÁGUA • SISTEMA DE ASPERSÃO DE ÁGUA PRESSURIZADO • TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS • TANQUE DE EMULSÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS • SISTEMA COM CONTROLE INTERMITENTE NO PAINEL PNEUS TRASEIROS • 04 PNEUS LISOS DE BORRACHA PADRÃO DA MONTADORA COMPATÍVEL COM O			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

		EQUIPAMENTO. - LARGURA MÍNIMA DO CONJUNTO TRASEIRO: 1.250 MM POSTO DO OPERADOR - PLATAFORMA ERGONÔMICA COM ESCADAS DE ACESSO AO EQUIPAMENTO POR AMBOS OS LADOS, COM GUARDA-CORPOS QUE GARANTAM A SEGURANÇA DO OPERADOR. - ASSENTO DO OPERADOR EM COURO E COM AMORTECIMENTO - PROTEÇÃO CONTRA ESMAGAMENTO DO OPERADOR. - PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO COM INDICADORES E LUZES DE ADVERTÊNCIA - ESTRUTURA DE PROTEÇÃO ROPS ARTICULADO(DOBRA VEL) ITENS OBRIGATÓRIOS - ALARME DE RÉ - LUZES DE TRABALHO - FAROL GIROFLEX - LUZES DE TRÁFEGO - RASPADORES NO CILINDRO - MANUAL DO OPERADOR EM PORTUGUÊS - ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO OPERACIONAL GARANTIA, ASSISTÊNCIA E PÓS-VENDA - GARANTIA MÍNIMA: DE 12 (DOZE) MESES PARA TODO O EQUIPAMENTO SEM LIMITE DE HORAS DE OPERAÇÃO, E TODAS AS REVISÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LOGÍSTICA E INSUMOS ÀS EXPENSAS DA PROPONENTE DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA OU			
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

		1.000 HORAS, ARCANDO COM AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS, ALÉM DO DESLOCAMENTO, MÃO DE OBRA, FILTROS, ÓLEO DO MOTOR, HIDRÁULICO E OUTROS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA PRÓPRIA DE PÓS-VENDA (PEÇAS E SERVIÇOS), EM UM RAIOS MÁXIMO DE 500 KM DO LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM EQUIPE TÉCNICA CERTIFICADA PARA ESTA FAMÍLIA DE EQUIPAMENTOS. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO OPERACIONAL, DE MANUTENÇÃO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) DIAS, POR CONTA DO VENDEDO.			
--	--	--	--	--	--

A avaliação de prospectos/ficha técnica é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar o produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

LEMBRANDO QUE:

11.1 A classificação do objeto proposto ficará condicionada à aprovação dos catálogos/prospectos a serem analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

11.1.1. As licitantes provisoriamente vencedoras serão convocadas para, no prazo de 02 (duas) horas úteis, anexar, juntamente com a proposta ajustada, catálogos, prospectos, folders, etc. dos produtos, sob pena de desclassificação, onde constem as especificações técnicas e características dos produtos, que permitam a consistente avaliação pela equipe técnica.

11.2 Os documentos deverão conter especificações claras e detalhadas que permitam a avaliação objetiva pela equipe técnica, com base nas exigências mínimas estabelecidas no descritivo do item (Anexo I do Edital).

11.3 Os documentos poderão ser objeto de diligência pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GARAGEM MUNICIPAL
OFICINA

11.4 As oficializações da classificação do equipamento ficarão condicionada à aprovação dos documentos solicitados, que demonstrem compatibilidade das especificações técnicas, descrição do produto e características mínimas constantes neste Edital e no termo de referência, privilegiando o direito à informação no processo licitatório a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta comissão pela **REPROVAÇÃO** do equipamento acima descrito.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2026.

Luiz Fernando Valter
Garagem Municipal
Secretaria de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91DA-FE96-5EA9-9FD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO VALTER (CPF 062.XXX.XXX-97) em 13/03/2026 14:08:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/91DA-FE96-5EA9-9FD6>